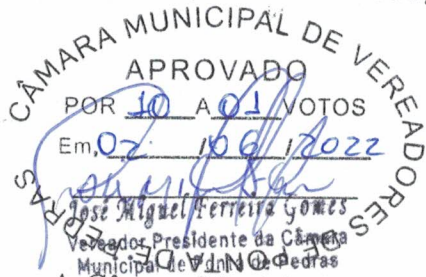




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

REDAÇÃO FINAL DA LEI Nº 659/2022



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME DO MERCADO MUNICIPAL NA COMUNIDADE DE MANGABEIRA DE "MERCADO MUNICIPAL ROSILDO DOS SANTOS".

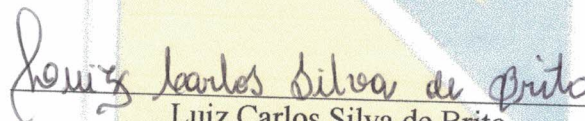
A Câmara Municipal de Ponta de Pedras, estado do Pará aprova e a Chefe do Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

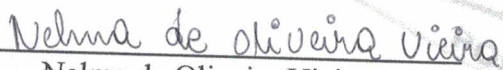
Art. 1º - Passa a denominar-se o novo nome do mercado municipal na Comunidade de Mangabeira de "MERCADO MUNICIPAL ROSILDO DOS SANTOS".


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de vereadores de Ponta de Pedras, 20 de maio de 2022.

A comissão.


Luiz Carlos Silva de Brito
Presidente


Nelma de Oliveira Vieira
Relatora


Miguelita Maria Vasques Ribeiro
Membro